

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BRASÍLIA

Estudo Técnico Preliminar 57/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63402.002914/2025-69

2. Descrição da necessidade

A presente demanda versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a fim de possibilitar a participação de civis da Divisão de Pagamento do CeIMBra no: “Curso Domine o eSocial no Setor Público – Aprenda com os Erros e Otimize seus Resultados, com foco no Gerenciador Integrador”, que será realizado de forma online, em turma aberta, conforme programação disponibilizada pela empresa ESAPH Cursos e Consultoria LTDA. A contratação advém da necessidade de contratação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com objetivo de manter a capacitação e a qualificação dos agentes responsáveis adequadas às competências exigidas para as funções atinentes às rotinas de gestão de pessoal, processamento de informações no eSocial, envio de eventos pelo Gerenciador Integrador e demais atividades administrativas correlatas, conforme preceitua o art. 7º, II, da Lei nº 14.133/2021.

A inexigibilidade de licitação é um instituto previsto na legislação brasileira e permite a contratação direta de determinadas empresas ou profissionais, quando comprovada sua singularidade ou expertise técnica indispensável para a realização do objeto do contrato. No caso do Curso “Domine o eSocial – Aprenda com os Erros”, a sua metodologia própria, o uso de erros reais ocorridos em órgãos públicos, o foco específico no setor público e a especialização da empresa ESAPH Cursos e Consultoria LTDA tornam a licitação desnecessária, uma vez que não há outras opções que possam suprir a demanda com o mesmo nível de aderência técnica, profundidade prática e qualidade didática, conforme demonstrado no material apresentado pela contratada.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Pagamento	Mariluce Barroso dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O pretendido “Curso Domine o eSocial no Setor Público – Aprenda com os Erros e Otimize seus Resultados” deverá ser realizado em formato online. A empresa contratada deverá manter válida sua qualificação fiscal e trabalhista. O curso deverá ser ministrado em regime de oferta aberta, para demais instituições e profissionais interessados.

O curso deverá ser ofertado por empresa de notória especialização, assim entendida, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, que permitam inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato. No caso, a empresa ESAPH Cursos e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ 33.394.898/0001-89, apresenta experiência comprovada em treinamentos específicos para o setor público, com metodologia própria baseada na análise de erros reais ocorridos no processamento do eSocial, utilização de casos práticos e abordagem orientada ao Gerenciador Integrador, conforme documentação apresentada.

Fundamentação Legal

A contratação direta fundamenta-se na inexigibilidade de licitação, conforme:

Art. 74, III, “f”, da Lei 14.133/2021:

É inexigível a licitação quando inviável a competição, especialmente para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, dentre eles:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Exigências complementares:

- Art. 74, §1º – comprovação da notória especialização do fornecedor.
- Art. 6º, XXII – definição de notória especialização.
- Art. 72 – necessidade de estudo preliminar e justificativa técnica da inviabilidade de competição.

A empresa ESAPH Cursos e Consultoria LTDA, responsável pelo curso “Domine o eSocial – Aprenda com os Erros”, apresenta proposta com metodologia exclusiva, fundamentada na análise de erros reais, estudos de casos e simulações práticas voltadas especificamente ao setor público, sendo atualmente a única empresa a ofertar essa capacitação com esse enfoque metodológico, conforme documentação constante no material apresentado.

5. Levantamento de Mercado

A ESAPH CURSOS E CONSULTORIA LTDA é a única empresa a realizar o curso “Domine o eSocial no Setor Público – Aprenda com os Erros e Otimize seus Resultados”, de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, com exclusiva metodologia baseada na análise de erros reais ocorridos em órgãos públicos, permitindo um período de imersão e aprofundamento no estudo das rotinas do eSocial, mesclando conteúdo gravado com encontros online ao vivo, ministrados por instrutores especializados e com experiência comprovada no setor público.

6. Descrição da solução como um todo

Com a implantação do eSocial no setor público, o processamento das informações trabalhistas, previdenciárias e de folha de pagamento passou a seguir um novo marco operacional, exigindo das unidades administrativas uma adaptação às rotinas de envio, correção e validação de eventos, em substituição ao modelo anterior baseado em transmissões fragmentadas por diferentes sistemas.

Apesar de ainda estar passando por um processo de maturação, ou seja, de compreensão plena das regras e exigências da plataforma, a utilização do eSocial não deixa dúvida alguma quanto ao protagonismo que a conformidade dos eventos e o correto uso do Gerenciador Integrador assumem no novo regime de gestão de pessoas e de obrigações acessórias no serviço público.

Portanto, torna-se imprescindível saber como o eSocial está estruturado, especialmente no que se refere às suas principais funcionalidades, tipos de eventos, prazos, regras de validação e impactos no serviço público, para, em seguida, compreender as mudanças decorrentes da obrigatoriedade de envio das informações pelos órgãos e entidades federais, bem como as consequências de inconsistências, erros de lançamento ou falhas de transmissão.

O curso possui um caráter eminentemente prático, com explicações dos assuntos a partir de problemas reais, trazendo o aluno sempre para uma perspectiva do dia a dia de quem trabalha com rotinas de folha e de envio de informações ao eSocial. Para tanto, são apresentados erros recorrentes, suas causas e soluções, além de demonstrações práticas no Gerenciador Integrador, detalhando os procedimentos relativos ao envio, correção, reprocessamento e acompanhamento dos eventos do eSocial no âmbito da Administração Pública Federal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Constata-se a necessidade de encaminhar duas servidoras civis da Divisão de Pagamento para a realização do referido curso, a fim de possibilitar a capacitação continuada, não só individual, mas também de toda a equipe, por meio de disseminação do conhecimento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.000,00

Valor (R\$): 5.000,00

O valor estimado refere-se a duas inscrições no “Curso Domine o eSocial no Setor Público – Aprenda com os Erros e Otimize seus Resultados”, no valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

Cursos são indivisíveis e não comportam parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda do órgão encontra respaldo na necessidade de qualificação de servidoras para execução das tarefas atinentes às rotinas de pagamento, folha e processamento de informações no eSocial.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação tem como objetivo manter a capacitação e a qualificação dos agentes responsáveis adequadas às competências exigidas para as funções atinentes às rotinas de pagamento, folha e envio de eventos ao eSocial, conforme preceitua o art. 7º, II, da Lei nº 14.133/2021. Busca também:

- Aprimoramento da execução prática das rotinas do Gerenciador Integrador e do envio de eventos ao eSocial;
- Redução de erros formais, inconsistências e riscos de glosas pelo controle interno e externo;
- Padronização dos procedimentos relacionados ao processamento das informações trabalhistas e previdenciárias;
- Melhoria no tratamento, correção e reproprocessamento de eventos do eSocial, com base em situações reais;
- Disseminação do conhecimento à equipe (efeito multiplicador).

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá observar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – 5ª edição, disponível no site da Advocacia-Geral da União, no que couber.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise técnica, econômica e jurídica, a equipe de planejamento declara viável a contratação via inexigibilidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

JOYCE DA SILVA DE VASCONCELLOS

Equipe de planejamento

PEDRO FRANCISCO SOARES SILVA

Coordenador da Equipe de Planejamento

BRUNO SANTA RITA MOREIRA

Autoridade competente